Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.394 De, 23 de outubro de 1990.

Dá denominação a Logradouro Público no 1º distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro público conhecido como Rua São Francisco Xavier, localizado no Morro do Matadouro, que inicia na 1ª Rua Santa Terezinha e termina na Rua José Paixão, 1º distrito deste Município, passa a denominar-se RUA NERY RANGEL PINTO.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 24 de outubro de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Abeilard Goulart de Souza Itaguai - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA

PREFEITO.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236